



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 151/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a construção de um abrigo de ônibus na Rua João Wik, localizada no Bairro Vila Nova, nas proximidades do acesso à SC-414.

Justificativa: A solicitação tem por objetivo oferecer maior proteção e segurança às crianças e demais usuários do transporte público que aguardam o ônibus escolar e coletivo no referido local. Atualmente, não há estrutura adequada para abrigo, de modo que, em dias de chuva, os usuários acabam se molhando, o que compromete sua saúde e bem-estar, sobretudo dos estudantes.

A construção do abrigo representa uma medida simples, porém de grande impacto social, promovendo dignidade e conforto à população daquela localidade.

Luiz Alves/SC, 16 de junho de 2025.

Maique Reichert

Vereadora

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>